

## **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**SÚMULA:** PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2012 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA “GRÃO CAFÉ” AO SR. AUDÁLIO ALEXANDRE TAVARES.

Autor: Vereador: LUIS ANTONIO FELIX JUNIOR

Relator: Vereador OSVALDO CÂNDIDO NETO

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente projeto de Resolução de autoria do Vereador Luis Antonio Felix Junior conceder a comenda “Grão Café” ao Sr. Audálio Alexandre Tavares.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar e considerando as judiciosas ponderações do Parecer Jurídico, entendo pela legalidade do presente projeto, podendo ser levado para votação em Plenário.

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, o mesmo foi aprovado, pelo que o projeto de lei em apreço reúne condições legais para ser votado e aprovado em Plenário.

Cambé, 10 de outubro de 2012.

Mário Aparecido dos Santos– Presidente.

Oswaldo Cândido Neto– Relator.

Irineu Defende– Revisor